

A escrita jesuítica da história das missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará (século XVII)

Célia Cristina da Silva Tavares

Universidade do Estado do Rio de Janeiro/FFP

Em interessante artigo o historiador Carlo Ginzburg ressalta que há uma tendência atual entre historiadores e antropólogos de aprender com a teoria da literatura, especialmente no que se refere à “existência das funções narrativas, do ponto de vista do autor, do leitor implícito e de outras noções mais recônditas”¹. De forma complementar, Philippe Tétart afirma que é importante que os historiadores atuais conheçam a produção daqueles que escreviam história em outras épocas mais remotas que as nossas, visto que esse esforço de entendimento pode servir como exercício de interrogação epistemológica com rico resultado para a reflexão sobre o ofício do historiador hoje².

Juntando essas duas interessantes constatações e inspirada por elas, iniciei um projeto de pesquisa no presente ano que tem como objetivo investigar como os jesuítas concebiam o que era História e como a escreviam no século XVII, entendendo-a como um estilo literário da época. Foram selecionadas as obras dos jesuítas Sebastião Gonçalves, Simão de Vasconcelos e João Felipe Bettendorf³. Os critérios de seleção dessas obras foram determinados pelo fato de que os autores ocuparam cargos importantes nas províncias em que trabalharam e por terem desenvolvido os textos nos locais a que se referiam no desenvolvimento de suas histórias. Para além disso, proporcionam a possibilidade de comparação das experiências jesuíticas em diferentes regiões do Império português graças à rica descrição das práticas missionárias que desenvolveram nessas obras⁴.

¹ Carlo GINZBURG, «As vozes do outro: uma revolta indígena nas ilhas Marianas», in *Relações de força: história, retórica, prova*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 20.

² Philippe TÉTART, *Pequena História dos historiadores*, Bauru, Edusc, 2000, p. 8.

³ Sebastião GONÇALVES, *Primeira parte da história dos religiosos da Companhia de Jesus e do que fizeram com a divina graça na conversão dos infiéis a nossa santa fé católica nos reinos e províncias da Índia Oriental*, Coimbra, Atlântida, 1957-1962, 3 vols.; Simão de VASCONCELOS, *Crônicas da Companhia de Jesus*, Petrópolis, Vozes, 1977 2 vols. e João Felipe BETTENDORF, *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, Rio de Janeiro, IHGB/Imprensa Nacional, 1910.

⁴ O historiador Russel-Wood defende a idéia de que a palavra “império”, como conceito que definia fusão da metrópole e das colônias numa só entidade, surgiria apenas no século XVIII. Para ele, os portugueses eram, antes disso, “emporalistas”, pois na verdade dominavam uma série de redes, teias ou espaços. Ver A. J. R. RUSSEL-WOOD, «Os portugueses fora do Império», in Francisco BETHENCOURT e Kirti CHAUDHURI (dir.), *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa, Círculo de Leitores e Autores, 1998, vol. 1, p. 256. Apesar dessa ressalva, utiliza-se no presente projeto o conceito de Império no sentido empregado por Luís Filipe Thomaz, Sanjay Subrahmanyam e Anthony Pagden que destacam a noção de domínio de uma rede com interesses comerciais, mesmo sem uma ampla e efetiva dominação territorial. Ver Luís Filipe THOMAZ, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 207-210; Sanjay SUBRAHMANYAM, «Uma viagem através do Oriente em finais do século XVI», in António Manuel HESPAÑA, *Os espaços de um Império*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999, p. 21; Anthony PAGDEN, *Lords of all the World: ideologies of Empire in Spain, Britain and France (c.1500- c.1800)*, New Haven/London, Yale University Press, 1995, pp. 13-19.

Os três textos propostos nesse projeto para a análise foram desenvolvidos no século XVII, século este que guarda ainda uma forte influência do estilo dos historiadores do Renascimento, que segundo Jacques Le Goff, prestaram serviços eminentes à ciência histórica, pois “fizeram a crítica dos documentos com a ajuda da filologia; começaram a laicizar a história e a eliminar-lhe os mitos e lendas; lançaram as bases das ciências auxiliares da história e estreitaram a aliança da história com a erudição”⁵.

É verdade que por se tratarem de livros produzidos por religiosos, especialmente por serem eles da Companhia de Jesus, não se deve dar destaque na análise do texto a uma possível contribuição ao processo de laicização da História, uma vez que podem ser destacadas inúmeras referências a textos religiosos e mesmo narrativas de milagres. No entanto, em muitos outros aspectos pode-se perceber uma sensível proximidade com as tendências da época em termos de escrita da História. Além disso, deve ser lembrado o contexto das Reformas que alimentaram polêmicas e debates sobre a História do cristianismo, discussões que foram enfrentadas por reformistas e representantes da Igreja católica, especialmente das ordens religiosas, com destaque, é claro, para a Companhia de Jesus⁶.

Pretende-se desenvolver uma análise de texto para coletar não apenas informações sobre as experiências de missão dos jesuítas e os contatos entre culturas proporcionados pelo esforço evangelizador, mas também elementos que sirvam para estabelecer as características da escrita da história no âmbito da Companhia de Jesus no século XVII.

Na presente comunicação concentrarei a atenção apenas no trabalho de João Felipe Bettendorf, pois pretendo desenvolver uma análise da questão do desenvolvimento da presença jesuítica no Estado do Maranhão e Grão-Pará no século XVII.

Geralmente a principal fonte utilizada pelos pesquisadores para estudar a Companhia de Jesus é a produção epistolar dos seus religiosos. É importante entender que as cartas dos jesuítas, especialmente as anuais, assumiram uma função de propaganda e legitimação da Companhia de Jesus na Europa católica, pois ao informar os grandes feitos fomentavam a admiração por suas ações. Aparentemente essa função foi conscientemente trabalhada por parte do fundador da ordem, uma vez que, em 1541, Inácio de Loyola instituiu a *hijuela*, onde determinava que os problemas enfrentados pelos jesuítas deveriam ser escritos em folha separada da carta que informava os feitos edificantes e exemplares⁷.

Para além das cartas existe ainda um outro tipo de fonte muito rica produzida pelos jesuítas: as “histórias” sobre a ação missionária da ordem. Interessante notar que esses registros sempre se pautam na própria riqueza das cartas, fontes constantemente citadas pelos autores nos seus trabalhos. Trata-se, portanto, de uma fonte muito interessante e que ainda proporciona uma instigante reflexão sobre a maneira pela qual esses jesuítas viam a escrita da história, sem falar nos registros etnográficos que guardam⁸.

Existe uma significativa produção de “histórias” desenvolvidas pelos padres da Companhia de Jesus. No próprio século XVI, o de sua fundação, apareceram obras que consolidavam as experiências e observações dos jesuítas sobre as regiões com as quais entraram em contato, especialmente aquelas relacionadas aos domínios portugueses. Dois bons exemplos são as obras dos padres Giovanni Pietro Maffei, *Historiarum Indicarum* (1589) e João de Lucena, *Historia da vida do padre Francisco de Xavier: e do que fizerão na Índia os mais religiosos da Companhia de*

⁵ Jacques Le GOFF, «História», in Ruggiero ROMANO, *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984, p. 226.

⁶ Parte dessa reflexão baseia-se em Le GOFF, «História»... cit., p. 227.

⁷ José EISENBERG, *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2000, pp. 51-56.

⁸ Especialmente nos casos de Simão de Vasconcelos e João Felipe Bettendorf podemos dizer que a presente pesquisa seria complementar às reflexões desenvolvidas em FRANCISCO IGLESIAS, *Historiadores do Brasil: capítulos de historiografia brasileira*, Belo Horizonte/Rio de Janeiro, Ed. UFMG/Nova Fronteira, 2000, especialmente nas páginas 28 a 32.

Iesu (1600), cujo principal objetivo era apoiar a proposição de canonização de Francisco Xavier. Esse tipo de produção prolongou-se ao longo do século XVII e mesmo no XVIII, pode-se fazer menção ao interessante trabalho do jesuíta Francisco de Sousa, *Oriente conquistado a Jesus Cristo pelos Padres da Companhia de Jesus da Província de Goa* como exemplo.

É verdade que o século XVII deve ser destacado porque foi marcado pela produção de uma história religiosa que se baseava numa forte erudição e que se constituiu em base de muitos outros trabalhos de História. Os principais nomes que se destacaram nesse gênero eram jesuítas, apesar de religiosos de outras ordens também terem produzido obras desse tipo ⁹.

João Felipe Bettendorf nasceu na cidade também de nome Bettendorf, em Luxemburgo. Há divergências sobre a data de seu nascimento, uns atribuem ao ano de 1623, outros a 1628. Pode-se depreender do próprio texto da *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* que Bettendorf começou a escrevê-la quando tinha 71 anos, 38 anos após chegar ao Brasil, o que remeteria seu nascimento a 1628. No entanto, encontram-se algumas biografias que informam o ano de 1623, mas não há explicações sobre essa data.

Entrou na Companhia de Jesus em 1647. Foi enviado ao Estado do Maranhão e Grão-Pará a convite do Geral da ordem na expedição de 1660, que chegou em janeiro de 1661. Assumiu vários cargos na província, tais como superior da Missão (por duas vezes, de 1668 a 1674 e depois de 1690 a 1693), reitor do colégio do Maranhão (em 1674 e em 1690) e do de Belém (1694 até o ano de sua morte), além de ter uma ativa discussão na elaboração regimento sobre os indígenas. Viveu os momentos mais difíceis da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão e Grão-Pará, nas duas vezes em que os jesuítas foram expulsos, em 1661, justamente no ano em que chegava à região, e posteriormente, em 1684. Em Lisboa, ocupou o cargo de procurador da ordem por quatro anos e publicou o *Compêndio da Doutrina Christãa na Língua Portuguesa e Brasílica* na imprensa Miguel Deslandes, em 1687. Voltou ao Estado do Maranhão e Grão-Pará em 1688, como comissário do Santo Ofício. Faleceu no colégio do Pará, na cidade de Belém, provavelmente em 1698. Ainda se ocupava da escrita da crônica no ano de sua morte ¹⁰.

A *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* foi escrita por ordens superiores, como em geral pode-se constatar para muitas obras do gênero escritas por jesuítas. O texto foi publicado em 1910 na Revista do Instituto Histórico Brasileiro, mas a cópia do manuscrito foi identificada muito tempo antes pelo poeta Antônio Gonçalves Dias, que esteve em Portugal no período entre 1854 a 1858, “comissionado pelo governo para colher em arquivos portugueses fontes primárias de nossa história” ¹¹. Gonçalves Dias localizou na Torre do Tombo apenas uma cópia, o original continua desaparecido. A obra foi criticada por João Francisco Lisboa e Gonçalves Dias tentou publicá-la em São Luís, mas não conseguiu ¹².

Para entender melhor a obra, passo agora a fazer uma breve apresentação da ocupação da região do Grão-Pará Maranhão.

A região norte do Brasil teve uma rarefeita ocupação militar ao longo do século XVI e princípios do XVII, justificada pelo maior interesse na faixa litorânea do nordeste, produtora de

⁹ Ver Henri-Jean MARTIN, *Livre: pouvoirs et société a Paris au XVII^e siècle (1598-1701)*, Genève, Librairie Droz, 1984, tome I, pp. 197-98.

¹⁰ Serafim LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil, Lisboa/Rio de Janeiro*, Portugália/Civilização Brasileira, 1943, vol. 4, p. 318.

¹¹ Vicente SALLES, «Nota Prévia», in João Felipe BETTENDORF, *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, Belém, Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/Secretaria de Estado da Cultura, 1990, p. 1. Note-se que essa edição é facsimilar do texto da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

¹² Para saber sobre a importância do IHGB para as atividades de recolha de documentação e desenvolvimento da História do Brasil ver Lucia Maria Paschoal GUIMARÃES, «Um olhar sobre o continente: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Congresso Internacional de História da América», in *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.º 20, 1997, disponível em www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/223.pdf, refere-se ao apoio dado por D. Pedro II a viagens de pesquisa feitas por membros do IHGB, cujo exemplo pode ser a de Gonçalves DIAS, p. 3; e Manoel Salgado GUIMARÃES, «Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e uma História nacional», in *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n.º 1, 1988, pp. 5-27, disponível em www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/26.pdf.

cana-de-açúcar e uma das áreas onde se iniciou o processo de colonização ainda na primeira metade do século XVI.

Com a invasão francesa no Maranhão, liderada por Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière, e a formação da chamada França Equinocial, de 1612 a 1615, as autoridades ibéricas perceberam a necessidade de uma efetiva colonização da região. O primeiro passo foi a organização de uma expedição militar, liderada por Jerônimo de Albuquerque para expulsar os franceses da região e da cidade que tinham fundado: São Luís do Maranhão. Após a derrota dos franceses, uma nova expedição foi enviada com o propósito de procurar um local adequado para a fundação de uma cidade, cuja finalidade seria a defesa da entrada do rio Amazonas, surgindo assim Belém do Pará, com a construção do forte do Presépio, em 1616.

O Estado do Maranhão (depois conhecido como Estado do Maranhão e Grão-Pará) foi criado por carta régia de 13 de junho de 1621. Era independente do Estado do Brasil e estava diretamente subordinado a Lisboa. Seu território compreendeu, entre 1626 e 1775, os atuais estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas. Apesar de ter como capital São Luís do Maranhão, no final do século XVII era mais comum encontrar os governadores passando a maior parte do tempo em Belém do Pará, que se tornara importante centro comercial.

Segundo C. R. Boxer, as características geográficas da região norte explicariam a separação do Estado do Maranhão em relação ao do Brasil:

a facilidade com que as comunicações podiam ser mantidas através da água ao longo do Amazonas e de seus afluentes, em todas as estações do ano, contrastava impressionantemente com as dificuldades das comunicações costeiras na época da navegação a vela. Por motivos geográficos evidentes, o litoral Maranhão-Pará era chamado muitas vezes, costa "leste-oeste", em contraste com a faixa de terra que ia do Cabo de São Roque ao Rio de la Plata, à qual se dava o nome de costa "norte-sul". Devido às diferenças dos ventos e correntes predominantes daquelas duas regiões costeiras, a comunicação marítima entre elas fazia-se extremamente difícil para os navios que saíam da primeira para a segunda daquelas regiões ¹³.

Uma nova circunscrição político-geográfica estava justificada pelos interesses econômicos e pela necessidade de defesa, além de ser uma postura estratégica para dominar a região amazônica.

Dentro do mesmo espírito, Pedro Teixeira organizou uma expedição para percorrer o vale do Amazonas. Contava com quarenta e sete canoas, muitas de grande porte, mil e duzentos índios de remo e peleja e mais de sessenta soldados portugueses ¹⁴. A viagem iniciou em Gurupá, no Grão-Pará em 1637, atingiu Quito em 1638, retornando a Belém em 1639. Na volta, a expedição foi acompanhada por dois jesuítas da Assistência de Espanha, Cristoval Acuña e André Artieda, que foram incumbidos de levantar a planta do rio.

Às vésperas da Restauração, o território da região amazônica foi consolidado sob a bandeira portuguesa. Mas havia a necessidade de se fixar a conquista e para tanto as ordens religiosas foram de extrema importância, funcionando como defensoras das fronteiras ao norte,

¹³ C. R. BOXER, *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969, p. 286.

¹⁴ Dados fornecidos por João Lúcio de AZEVEDO, *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*, Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão, 1901, p. 31. O autor inclui ainda mulheres e crianças, perfazendo o total de 2500 pessoas na expedição. É importante lembrar que já se sabia da existência da ligação entre a região andina e o rio Amazonas devido a duas fortuitas aventuras anteriores, motivadas por fugas desesperadas causadas pelo ataque de índios ferozes contra religiosos e soldados espanhóis que desceram em canoas ao sabor das correntezas dos rios da região chegando a Belém, e, devido a essas circunstâncias, não houve condições para a demarcação do caminho. No entanto, ficava clara a necessidade de se aumentar as defesas da região contra possíveis ataques dos inimigos holandeses, franceses e ingleses.

diante das ameaças de holandeses, franceses e ingleses, que se aproximavam da foz do rio Amazonas interessados nas possíveis riquezas da região e no caminho fluvial para a América andina.

A princípio, acreditava-se que o Maranhão era rico em ouro e prata, mas com os sucessivos fracassos na busca de tais riquezas, logo se estabeleceu a realidade de fato: a pobreza. Os colonos eram, de modo geral, muito pobres, sem condições de comprar a mão-de-obra africana, e daí a grande utilização dos indígenas como escravos para uso doméstico, para os trabalhos na lavoura e também para a coleta das drogas do sertão: cacau, cravo, baunilha, cássia, salsaparrilha, urucum, castanha do pará, essências de perfume, entre outras 'especiarias'.

No início da colonização tentou-se estabelecer o padrão utilizado no Brasil, ou seja, a grande lavoura de açúcar. No entanto, esse projeto não obteve sucesso por diversos motivos, dentre os quais as condições geo-climáticas e a questão da mão-de-obra. Assim, as lavouras de algodão e milho se tornaram comuns, apesar do cultivo da cana-de-açúcar não ter sido abandonado. A alternativa para esse problema foi a prática do extrativismo e a captura de indígenas, abundantes na região.

As condições sócio-econômicas do Grão-Pará não diferiam muito do Maranhão. No entanto, com o aumento da exploração das drogas do sertão, gradativamente houve a consolidação de uma melhor situação econômica. Em meados do século XVIII.

A presença sistemática de representantes da Companhia de Jesus na região do Maranhão e do Grão-Pará foi relativamente tardia. No início do século XVII, mais precisamente em 1607, dois inacianos, Francisco Pinto e Luís Figueira, partiram de Pernambuco para a serra de Ibiapaba com o intuito de evangelizar tribos indígenas ali localizadas. O primeiro foi sacrificado pelos índios Tapuia; Luís Figueira conseguiu escapar e voltou a Pernambuco.

O segundo registro da presença de jesuítas nas terras do Maranhão se faz com a chegada da armada que expulsou os franceses de São Luís em 1615. Os padres Manuel Gomes e Diogo Nunes passaram dois anos e meio realizando trabalhos de evangelização na região, sem formar missão.

Somente em 1622, Luís Figueira e Benedito Amodei chegam a São Luís para fixar residência dos jesuítas, encontrando resistência dos colonos na sua permanência, que só foi assegurada pelo firme apoio recebido pelo capitão-mor Antônio Moniz Barreiros. Os colonos temiam que os jesuítas dificultassem a escravização dos indígenas e por isso foram tão hostis.

Nesse mesmo ano, o colégio e a igreja da Companhia de Jesus em São Luís foram erguidos sobre ermida construída por capuchinhos franceses no tempo da França Equinocial.

Em 1636, Luís Figueira, acompanhando o governador Francisco Coelho de Carvalho, chegou ao Grão-Pará, também enfrentando hostilidade dos colonos. Ele estabeleceu contatos com indígenas no Xingu, nascendo então a intenção de formar missão na região. Voltou à Europa para obter permissão e apoio para seus planos. Pelo alvará de 25 de julho de 1638, o jesuíta obteve a permissão para a "administração dos índios" do Estado do Maranhão¹⁵; mas somente em 1643 conseguiu partir com mais 14 missionários. No entanto, sua viagem não chegou a bom termo:

a embarcação, em que ia com eles o governador Pedro de Albuquerque, primeiro nomeado depois da Restauração, soçobrou perdida nos baixos, que ficam à entrada da baía do Sol. Da tripulação e passageiros, com estes o governador, salvou-se parte nos botes. Os restantes naufragos, em cujo o número Luís Figueira e onze dos religiosos, passaram-se a uma jangada, feita com destroços da nau. A correnteza e os ventos

¹⁵ A patente de Roma que dava a Luís Figueira o encargo de fundar a missão no Maranhão tem data de 3 de junho de 1639. Ver Serafim LEITE, *Suma Histórica da Companhia de Jesus no Brasil (Assistência de Portugal): 1549-1760*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1965, p. 249.

levaram-nos à margem oposta, na ilha de Joannes, onde pereceram vítimas da ferocidade dos aruans ¹⁶.

Apenas três dos religiosos sobreviveram ao naufrágio e o projeto das missões jesuíticas no Estado do Maranhão e Grão-Pará foi adiado.

Em 1652, o padre Antônio Vieira recebeu ordem da Companhia de Jesus para embarcar imediatamente com destino às missões do Maranhão ¹⁷, o que representou uma guinada na vida do já famoso inaciano. Ele e mais quinze inacianos formaram o núcleo inicial da ação missionária do norte da colônia. Sua vinda para a América também significou uma revitalização do projeto das missões da Companhia na região norte, além dele ter sido o grande articulador da defesa da liberdade dos índios.

Ao chegar em São Luís, Vieira inaugurou uma nova fase da atuação da Companhia de Jesus naquele estado, contribuindo para o acirramento dos conflitos entre a ordem e os colonos.

Novamente houve resistências à fixação da Companhia de Jesus, tanto na cidade de São Luís, quanto na de Belém. A mão-de-obra ameríndia era de vital importância para a sobrevivência dos colonos, ou assim eles acreditavam. Mas o alto índice de mortalidade entre os índios capturados e a pressão de vários religiosos contra a escravidão indígena resultaram na elaboração de uma provisão real de 1649, onde se estabelecia que “nenhum índio seria obrigado a servir sem salário, os que trabalhassem em canaviais, tabacos e lavouras penosas podiam ausentar-se livremente; os brancos que os violentassem ficavam sujeitos ao degredo de quatro anos e multa de 500 cruzados” ¹⁸.

Essa lei foi precedida por outras que variavam quanto à questão da utilização da mão-de-obra indígena. A de 1587, declarava que os índios não eram escravos e sim jornaleiros livres. Outras duas leis, de 1605 e de 1609, proibiam a escravização do ameríndio. No entanto, a lei de 1611 permitia a escravização dos índios aprisionados em guerra, rebelião e insurreição, ou seja, a *guerra justa*. A hesitação da coroa entre as pressões dos religiosos e os interesses dos colonos era visível e constituiu a tônica da administração portuguesa ao longo do século XVII.

Vieira chegou ao Maranhão no início de 1653 e logo depois o capitão-mor publicou a ordem régia, conhecida como a Lei das Liberdades, que libertava todos os índios até então cativos. Os colonos reagiram, criando uma grande tensão. Diante do problema, Vieira negociou, obtendo o acordo de não intervir no caso dos indígenas que já estivessem com os colonos, contanto que estes lhes pagassem salários.

Mas os problemas não estavam apenas em São Luís. Logo após sua chegada, Vieira ordenou que o padre João de Souto Maior, liderando outros, fixasse residência jesuítica em Belém. Houve resistência dos colonos, dobrada apenas com a promessa feita pelo inaciano de ministrar aulas de latim e doutrina aos filhos dos brancos, e após a assinatura de um termo que o obrigava a não se intrometer com os escravos dos colonos.

Em 1654, o próprio Vieira partiu para Belém, de onde saiu em expedição ao rio Tocantins, a convite do governador Inácio do Rego Barreto e comandada por Gaspar Cardoso. Durante a viagem o inaciano desentendeu-se com o comandante da expedição devido aos métodos violentos utilizados no apresamento dos indígenas ¹⁹. Indignado, afastou-se da expedição, voltando ao Maranhão para escrever cartas ao rei onde pedia providências sobre a questão da liberdade dos índios. Por fim, resolveu viajar para Portugal com o intuito de relatar pessoalmente o problema ao soberano. Vieira embarcou apressadamente para o reino, deixando para trás uma

¹⁶ João Lúcio de Azevedo, *Os jesuítas no Grão-Pará...* cit., p. 40.

¹⁷ Segundo Serafim LEITE, *Suma histórica...* cit., p. 249, Vieira foi o efetivo fundador da missão do Maranhão e Pará.

¹⁸ Provisão Real de 1649 *Apud* João Lúcio de AZEVEDO, *Os jesuítas no Grão-Pará...* cit., p. 48.

¹⁹ Havia três meios de se obter indígenas: os cativos, colhidos em guerra justa, ou seja, contra indígenas que se levantavam em armas contra os portugueses; os resgates, em troca de bugigangas aprisionavam o índio; e os descimentos, aqueles que se deixavam convencer pelos missionários ou pelo medo que tinham dos europeus.

significativa oposição dos colonos aos jesuítas em geral. A viagem foi bastante atribulada, com tormentas e ataque de corsários holandeses. Somente em novembro de 1654 Vieira chegou a Lisboa, perfazendo toda a jornada cerca de cinco meses.

Começou, então, a trabalhar ativamente pela causa dos índios e logo obteve o decreto do rei D. João IV de 9 de abril de 1655, que garantia a liberdade do ameríndio, mas abria o precedente de captura através do direito da guerra justa. No entanto, pela mesma lei, a guerra ofensiva contra os índios acabou proibida, ou seja, a iniciativa das hostilidades teria de vir dos indígenas e só então se poderia recorrer ao argumento de guerra justa. Outro item afirmava que os índios cristãos e avassalados não poderiam ser constrangidos a servir mais que o tempo estipulado pela lei. Mas a maior vitória coube aos jesuítas, uma vez que as aldeias dos indígenas ficaram sob exclusiva jurisdição dos missionários da Companhia de Jesus, além de obterem plena liberdade de erguer missões no sertão com total independência. Vieira retornou ao Maranhão imediatamente e pôde reassumir o trabalho de organização das missões, apesar das tensões com os colonos não terem sido removidas.

Desde 1658, Vieira fora nomeado Visitador e Superior das missões do Maranhão e passou a redigir o regulamento das aldeias indígenas, que concluiu provavelmente por volta de 1660. O documento divide-se em três partes: observância religiosa dos padres; cura espiritual das almas; e administração temporal dos índios²⁰. Suas determinações orientaram o trabalho missionário jesuítico no Maranhão e no Grão-Pará até a expulsão, em meados do século XVIII.

O entusiasmo e a dedicação do trabalho missionário dos jesuítas não demoveram as desconfianças existentes entre os colonos. Ao contrário, as Câmaras de São Luís e de Belém haviam elaborado queixas contra a lei de 1655. A insatisfação aumentava com a demora de uma solução para o problema dos trabalhadores indígenas. Em 1661, eclodiu uma revolta, cujo estopim foi a divulgação do conteúdo de cartas de Vieira ao Bispo do Japão, com severas críticas à população do Estado do Maranhão. As cartas teriam sido interceptadas por espanhóis e caído nas mãos de um membro da ordem do Carmo que tomou a liberdade de torná-las públicas e as expediu para São Luís, gerando grande confusão na cidade. Os colonos, apoiados por clérigos de outras ordens religiosas e por seculares, invadiram o colégio dos jesuítas e os prenderam.

Vieira, que voltava da missão na serra de Ibiapaba, foi informado do motim e resolveu dirigir-se a Belém. No entanto, o clima naquela cidade também se encontrava tenso. Mesmo assim, Vieira se opôs à Câmara do Pará, afirmando que os problemas econômicos do Estado não provinham apenas da falta de escravos. Diante disso, os colonos prenderam Vieira e o enviaram para São Luís²¹. De lá, junto com os outros prisioneiros, os jesuítas foram expulsos do Estado do Maranhão e Grão-Pará, episódio batizado pelos colonos como a "botada dos padres para fora". Em 1663 os jesuítas foram autorizados a regressar ao Estado do Maranhão, com exceção de Vieira, que acabou caindo nas malhas do tribunal do Santo Ofício²².

Pacificaram-se os ânimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará, apesar da permanência de insatisfações latentes. Houve um breve período em que os padres da Companhia articularam uma resistência às determinações da lei de 1663. Frequentemente recusavam-se a participar das expedições de resgate dos índios, causando irritação e chegaram a ameaçar que iriam sair do Estado caso continuasse a violência contra os indígenas.

²⁰ A íntegra do regulamento se encontra em Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus...* cit., vol. 4, pp. 106-124.

²¹ Muitos missionários resistiram à revolta, principalmente no Pará. Saíram de suas missões e se reuniram em Gurupá junto ao padre João Felipe Bettendorf que organizou a defesa.

²² Contra Antônio Vieira já havia denúncia ao Santo Ofício desde 1656. Em 1663, o tribunal mandou-o recolher aos seus cárceres. Em 1667 saiu a sentença condenatória de Vieira que dois meses mais tarde foi anulada. Nesse mesmo ano ele partiu para Roma com o objetivo de se defender das acusações. Voltou a Lisboa somente em 1675 e a pedido do rei D. Pedro II fez parte da comissão que elaborou a lei de 1680, favorável à liberdade dos índios. Por motivos de saúde, voltou à Bahia em 1681. Foi novamente nomeado visitador das missões do Maranhão e Grão-Pará de 1688 a 1693. Morre em 18 de julho de 1697.

Em meados da década de 1670, com a mudança das diretrizes da coroa portuguesa, começou a ser elaborado um projeto de criação de uma lei que garantisse a liberdade dos índios. Participaram dessa comissão representantes da coroa, do clero secular e de várias ordens religiosas, inclusive os jesuítas, representados por Antônio Vieira. Em 1680, promulgou-se a lei que proibia cativar os indígenas; em contrapartida, deveria ser fornecido ao Estado do Maranhão e Grão-Pará cotas anuais de escravos negros africanos para atender as necessidades de mão-de-obra. Aos padres da Companhia caberia a exclusividade do controle das missões do sertão. Os índios de serviço das aldeias deveriam ser remunerados e a repartição se faria em três partes: uma, destinada às aldeias para o trabalho nas lavouras; outra, para servir aos colonos; e a terceira para acompanhar os missionários às missões. Seria criada também uma companhia de comércio com o monopólio da região, que só vigorou a partir de 1682.

A veiculação dessa lei no Estado causou uma enorme insatisfação, seguida de conspiração. Em 1684, eclodiu uma nova revolta em São Luís, conhecida como Revolta de Beckman, cujos líderes foram os colonos Jorge Sampaio²³ e Tomás Beckman. Também dessa vez houve a invasão do colégio e a prisão dos jesuítas, que foram depois embarcados para Pernambuco²⁴. No entanto, não houve o apoio de Belém à revolta devido às crescentes rivalidades entre as duas cidades. Isolada, a rebelião no Maranhão não foi difícil de ser reprimida; e em 1685 os líderes do movimento eram enforcados pelo novo governador do Estado e os jesuítas reconduzidos à sua residência.

O Regimento das Missões constituiu-se num elemento contemporizador dos conflitos mais agudos da região do Maranhão e Grão-Pará; sem eliminar por completo os atritos existentes no Estado, foi ao menos uma tentativa de aliviar as tensões²⁵.

No entanto, as determinações do regimento procuravam equilibrar os interesses e poderes naquela região. O primeiro item da lei restituiu o poder temporal dos jesuítas sobre as aldeias²⁶ que já administravam no plano espiritual. Mas estendia esses direitos a outra ordem religiosa, os carmelitas. Além disso, não seria mais exclusividade dos jesuítas estabelecer missões novas e entradas no sertão.

Vieira, mesmo distante, não gostou do Regimento, percebendo muitas concessões, e recriminou o padre João Felipe Bettendorf, Superior das Missões no período de 1668 a 1674, que participara ativamente das negociações e na elaboração do Regimento, enquanto esteve na corte. Ao contrário de Vieira, Bettendorf acreditava ser importante ceder em alguns pontos para garantir o sucesso do trabalho nas missões, "não seguiu a linha de Vieira no tocante à "liberdade dos índios", preferindo uma solução de compromisso, na linha de Alexandre de Gusmão na Bahia, influenciado por alguns padres estrangeiros de idêntica formação mental"²⁷.

Outro momento de grande importância na busca de um equilíbrio de forças foi a divisão da região amazônica, ocorrida entre 1693 e 1695, para a instalação de missões entre carmelitas, jesuítas, mercedários, capuchinhos e franciscanos. Grosso modo, coube aos carmelitas o território compreendido pelos rios Solimões, Negro e Branco; aos franciscanos, Cabo Norte, ilha de Marajó

²³ Jorge Sampaio tinha sido um dos líderes do movimento anterior, na década de sessenta.

²⁴ Segundo Rocha POMBO, *História do Brasil*, São Paulo, Melhoramentos, 1967 pp. 186-191, o motim foi fomentado por carmelitas e capuchinhos e por dois anos precedentes de esterilidade e fome. Por isso, os revoltosos decidem expulsar os padres jesuítas e acabar com a companhia de comércio do Maranhão.

²⁵ A íntegra do Regimento se encontra em Serafim LEITE, *História da Companhia de Jesus...* cit., vol. 4, pp. 369-375.

²⁶ É importante saber que haviam quatro tipos de aldeias: as que estavam organizadas somente para o serviço e benefício da ordem religiosa à qual tinham sido entregues; as da coroa, cujos membros forneciam trabalho para os serviços públicos; as de repartição, que forneciam mão-de-obra para os colonos que precisavam em suas lavouras, engenhos, serviços domésticos e coleta de drogas do sertão; e, finalmente, as aldeias no interior remoto e que tinham o objetivo de fazer a evangelização. As aldeias eram economicamente autônomas e todas diretamente fiscalizadas por dois missionários da ordem a que pertenciam. Ver C. R. BOXER, *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969, pp. 294-295.

²⁷ Eduardo HOORNAERT, *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*, Petrópolis/São Paulo, Vozes/Paulinas, 1992, p. 82.

e afluentes da margem norte do rio Amazonas; aos jesuítas, a região dos rios Tocantins, Xingu, Tapajós e Madeira; aos capuchinhos, o baixo Amazonas; e aos mercedários, o médio Amazonas até próximo ao rio Urubu²⁸.

Pelo exposto até aqui, pode-se perceber que as duas figuras mais destacadas da presença jesuítica no norte do Brasil foram Antônio Vieira e João Felipe Bettendorf. Portanto, pode-se avaliar o peso da autoridade com que escrevia o padre Bettendorf quando obedeceu as ordens para escrever a crônica.

Trata-se de um texto construído sem uma organização totalmente cronológica, havendo uma concentração maior dessa lógica nas últimas partes do trabalho. A obra não possui grandes pretensões de estilos, o que talvez indique uma tendência mais preocupada com a narrativa do que com a pompa retórica, característica que marcava as histórias escritas mais para início do século XVII. No entanto, é curioso notar que há um uso freqüente de palavras de origem indígenas, o que permite uma interessante reflexão sobre as apropriações que eram feitas nos contatos culturais que se desenvolveram entre indígenas e jesuítas. Pode-se ver ainda uma grande preocupação com que o conteúdo da crônica sirva como exemplo de edificação moral, marca geral dos registros jesuíticos, fossem eles catecismos, cartas edificantes, crônicas ou histórias.

A obra está estruturada em dez livros que se subdividem em vários capítulos cada um. O primeiro e o segundo livros preocupam-se em descrever a história do Maranhão. Curioso notar que há um silêncio sobre as origens da presença jesuítica na região, especialmente sobre o trabalho de Luís Figueira e o infortúnio de sua expedição. Creio que isto possa ser explicado justamente pela preocupação com a questão moral, pois a experiência negativa desse caso podia servir como um mau exemplo, daí a supressão de seu relato.

Já no terceiro livro, o autor concentra-se na análise do Regimento de 1655, de Vieira, fazendo uma avaliação fina desse documento, onde se podem perceber seus apoios e suas críticas. No quarto livro, Bettendorf analisa os métodos de trabalho missionário dos jesuítas, dando muitos elementos para podermos compará-los com outras regiões. É uma considerável reunião de situações, baseadas em parte nas suas próprias experiências, mas muito mais nos relatos feitos por muitos religiosos em suas cartas aos superiores.

Os livros seguintes passam a ter uma disposição mais cronológica, apresentando os trabalhos nos anos de 1667 até o período em que começou a escrever a crônica, com destaque para a narrativa da Revolta de Beckman de 1684. Sobre esse episódio, escrito a partir da ótica jesuítica, podemos perceber o clímax que as disputas e rivalidades entre colonos e inacianos chegaram.

Enfim, é um livro que apesar de não ter pretensões de estilo, acaba indicando uma forma de narrativa da história dos jesuítas no norte do Brasil, constituindo-se importante registro para estudos.

Antes mesmo de sua publicação em 1910, as referências históricas consolidadas por Bettendorf nessa obra serviram como fonte para trabalhos de Francisco Adolfo de Varnhagen e para o Barão do Rio Branco, quando este justificava a fronteira do Oiapoque e, em 1899.

É importante deixar claro que a presente comunicação é uma avaliação parcial da obra de Bettendorf, pois o projeto que desenvolvo está nos seus inícios, mas posteriormente pretende-se analisar mais detidamente o conteúdo desse livro, assim como os outros citados anteriormente, com o intuito de se definir as características gerais da escrita da história desenvolvida pelos jesuítas no século XVII.

²⁸ Ângela DOMINGUES, «Estado do Grão-Pará e Maranhão», in Maria Beatriz Nizza da SILVA (org.), *Dicionário da História da colonização portuguesa no Brasil*, Lisboa/São Paulo, Verbo, 1994, pp. 314-319.